



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000100/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000100/2020, 28 de dezembro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 2.485,33 ((dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)), pa

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚBL E TRANSPORTES

2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 100

2.485,33

Total do Projeto/Atividade

2.485,33

Total da Unidade

2.485,33

Total

2.485,33

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 2.485,33 ((dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚBL E TRANSPORTES

2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

2.485,33

Total do Projeto/Atividade

2.485,33

Total da Unidade

2.485,33

Total

2.485,33

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 28 dezembro de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

